



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EMENDA ADITIVA AO REGIMENTO INTERNO
Nº 001/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021**

Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios/RJ.

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios faz saber que o plenário aprovou o seguinte:

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO

Art. 1º- Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios e dá nova redação ao artigo 5º do Título II, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O Conselho Municipal de Educação terá composição paritária: 50% de representantes do Poder Público do Município, de livre escolha do Prefeito e 50% de representantes da sociedade civil.

Art. 2º- Esta Emenda ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios entra em vigor a partir da presente data.

Três Rios, 10 de maio de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Wilson Fernandes
PRESIDENTE

Roseli Domingos Lima Cordeiro
VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIROS:
